



PROCESSO N.º 700/05

PROTOCOLO N.º 8.523.745-4

PARECER N.º 669/05

APROVADO EM 09/11/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: SENAI – CENTRO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DA CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em
Mecânica Industrial – Área Profissional: Indústria.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício n.º 2090/2005-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do SENAI – Centro de Tecnologia e Educação Profissional da Cidade Industrial de Curitiba, que por seu representante legal, solicita renovação de autorização de funcionamento do Curso Técnico em Mecânica Industrial – Área Profissional: Indústria.

2 – Da Instituição de Ensino

O SENAI – Centro Integrado de Tecnologia e Educação Profissional da Cidade Industrial de Curitiba, está situado à Rua Nossa Senhora da Cabeça, 1341, CIC, no Município de Curitiba, mantido pelo SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

Com base no Parecer n.º 129/02-CEE, a Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional, face a autorização dos seguintes Cursos Técnicos: Mecatrônica, Saneamento, Eletromecânica, Meio Ambiente, Mecânica Industrial, Gás Natural, Eletrônica e Gestão de Processos Industriais/Produção Mecânica.

3 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Mecânica Industrial

Área Profissional: Indústria

Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira no período diurno
ou noturno

Regime de Matrícula: modular

Carga Horária: 1800 horas

Período de Integralização do Curso: mínimo de 2 anos / máximo de 5 anos

Modalidade de oferta: presencial

Requisitos de Acesso: os candidatos deverão estar cursando o último ano
do Ensino Médio ou tê-lo concluído.



PROCESSO Nº 700/05

4 - Justificativa

“Um novo cenário econômico e tecnológico se delineia no país e a educação passa a ser vista como importante fator de modernização e de busca da competitividade do parque industrial brasileiro.

O uso de novos equipamentos de bases tecnológicas mais avançadas provocam mudanças nos processos e produtos. Além de investimentos em novas máquinas, instalações e equipamentos, as indústrias necessitam de pessoal competente, convenientemente formado e treinado, que seja capaz de transformar os planos idealizados em ações efetivas.

Na produção industrial atual, a importância do saber, assim como as novas responsabilidades e o manuseio de equipamentos caros e sensíveis, conduzem a uma nova relação entre o homem e a máquina e entre os diversos níveis da hierarquia ocupacional, que demandam conhecimentos e habilidades que vão além dos aspectos operacionais de uma ocupação.

Por isso, atualmente, a maioria dos problemas de desempenho detectados nas empresas que se modernizam indica a necessidade de se contar com trabalhadores de maior escolaridade e, por isso, possuidores das habilidades intelectuais exigidas pelas inovações introduzidas na produção industrial. Para tanto, é necessário ter boa base de conhecimento e educação para poder ter capacidade de tomar decisões, de estar preparado para as mudanças, para melhor compreender, tanto os fundamentos técnicos do trabalho, como as relações que existem entre o trabalho que o indivíduo desenvolve e o conjunto da unidade produtiva, entre a posição que ocupa e os demais escalões hierárquicos.

Diante do novo quadro que se configura, as instituições de Educação Profissional são pressionadas a apresentarem soluções no sentido de preparar pessoal habilitado para novos modelos industriais.

Em virtude do novo momento, o SENAI está sendo cada vez mais requisitado a participar na Educação Profissional como um todo e na Educação Técnica, em especial.

O novo cenário prevê um perfil profissional com características de análise crítica, de capacidade para a tomada de decisões e efetiva competência técnica.

Considerando a nova necessidade, o SENAI do Paraná formará profissional na área Mecânica Industrial, visando uma educação tecnológica com conhecimentos teóricos e práticos da profissão e procedimentos comportamentais adequados ao mercado de trabalho atual e futuro.

O Técnico em Mecânica Industrial tem possibilidades de trabalho e emprego junto às empresas industriais de diversos setores de atividades, como também, tem a possibilidade de se fixar numa atividade por conta própria, tornando-se um empreendedor”.

5 – Objetivos

“Objetivo Geral:

- ✓ Capacitar profissionais, propiciando formação técnica e tecnológica para uma inserção competente e construtiva junto ao setor industrial e à sociedade no desenvolvimento de atividades relacionadas ao gás natural.
- ✓ Objetivos Específicos:
- ✓ Desenvolver o curso Técnico em Mecânica Industrial, visando a aquisição de conhecimentos e a formação de competências e habilidades para o exercício da profissão.
- ✓ Propiciar à clientela do curso, conhecimentos teóricos e práticos, amplos para o desenvolvimento da capacidade de análise, de crítica, de orientação e execução de trabalhos do setor industrial.
- ✓ Proporcionar ao aluno, meios para capacitá-lo, para participar da concepção e execução de projetos de instalação de sistemas de redes de gás natural como também da manutenção e reparos.”



PROCESSO N° 700/05

6 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O egresso do Curso Técnico em Mecânica Industrial é o profissional com habilidades e competências para atuar em processos produtivos visando à melhoria da produtividade com qualidade, utilizando técnicas de manutenção e processos de fabricação; auxiliando em projetos, instalações e manutenções de máquinas e equipamentos mecânicos industriais.

Poderá atuar em indústrias, consultorias, prestação de serviços, representação e vendas técnicas e empresas públicas e privadas, de forma crítica, criativa, cooperativa e com consciência de seu papel social, visando saúde e segurança e meio ambiente.”

7 – Organização Curricular

“O curso será desenvolvido em módulos, entendendo-se por módulos unidades pedagógicas autônomas e completas em si mesmas, compostas de conteúdos estabelecidos de acordo com o perfil profissional de competências e habilidades”.

Matriz Curricular Técnico em Mecânica Industrial



PROCESSO Nº 700/05

8 - Certificação

“O aluno que concluir satisfatoriamente cada um dos módulos, mais o estágio supervisionado e, após concluído o Ensino Médio, receberá o Diploma de Técnico em Mecânica Industrial.”

9 – Estágio Supervisionado

“O Plano Curricular do Curso Técnico inclui estágio obrigatório, planejado e supervisionado. O Plano de Estágio encontra-se transcrito no item 10 deste Plano de Curso. O estágio visa complementar o ensino ministrado na fase escolar. Portanto, só terá concluído o curso técnico, com direito a diploma, quando além da frequência e aprovação nas atividades realizadas na escola, o aluno apresentar os relatórios de realização do estágio”.

O Plano de estágio está descrito às folhas 207 a 237.

10 – Articulação com o Setor Produtivo

“O SENAI – Departamento Regional do Paraná possui uma articulação com o setor produtivo intrínseca à sua condição de entidade representativa do setor industrial, pertencente ao sistema FIEP – Federação das Indústrias do Estado do Paraná. Esta articulação estende-se à atuação junto ao IEL, Instituto Euvaldo Lodi, na colocação de seus alunos em estágios”.

Por ser um órgão de administração regional, tem o importante papel de operacionalizar a ação integrada das atividades de formação profissional, de acordo com as diretrizes e normas definidas pelas classes empresariais, bem como as definidas pela União e vínculos com a Federação das Indústrias.”

11 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos à folha 82.

12 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem

“A avaliação do rendimento escolar é meio pelo qual o corpo docente interpreta os resultados de todo o trabalho escolar, com a finalidade de acompanhar o processo ensino-aprendizagem e atribuir-lhes valor.

(...)

Os resultados das avaliações serão expressos em notas de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula 0), representando equivalentes a percentuais de domínios das competências, habilidades e das bases tecnológicas envolvidas, numa escala de 0% (zero por cento) a 100 (cem por cento).

Ficam considerados os alunos que apresentarem:

a) frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária do semestre letivo e média do módulo igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) equivalente a 70% (setenta por cento) das competências e habilidades desenvolvidas, nas respectivas disciplinas.”



PROCESSO N° 700/05

13 – Plano de Avaliação do Curso

“Ao implantar o presente Curso Técnico, o SENAI – Departamento Regional do Paraná e a respectiva Unidade, estarão atentos às exigências de um Curso Técnico bem estruturado e em conformidade com o disposto na legislação em vigor e as necessidades do mercado de trabalho da região e nacional.

Para tanto a instituição possui uma sistemática de avaliação dos seus Cursos Técnicos que inclui tanto seus diversos clientes, usuários dos serviços do SENAI, quanto seus colaboradores, que contribuem para a concretização de seus objetivos. Ao final de cada módulo do Curso Técnico são promovidas avaliações junto aos alunos em relação a diversos aspectos que constituem a qualidade do curso: sua estrutura física, material instrucional, didática do docente e aplicabilidade dos conhecimentos na atividade profissional. Com base nos resultados destas avaliações são realizadas ações corretivas e preventivas objetivando promover a melhoria contínua dos Cursos Técnicos.

Além desta avaliação sistemática, é realizada a Pesquisa de Acompanhamento de Egressos para verificar o grau de satisfação, possibilidades de inserção e permanência no mercado de trabalho de forma competente dos formandos dos Cursos Técnicos.

Na Unidade são realizados contatos com representantes dos sindicatos patronais e de trabalhadores da área, bem como com as empresas dos setores produtivos que empregam os profissionais formados pela Unidade, com o objetivo de manter-se em consonância com as suas necessidades e expectativas.

Partindo das Unidades ou do Departamento Regional do Paraná, através da Diretoria de Educação, são realizadas avaliações críticas com o foco na atualização permanente dos Cursos Técnicos, para que o ensino seja adequado às novas formas tecnológicas emergentes de forma a disponibilizar para o mercado de trabalho profissionais que atendam aos requisitos exigidos conforme perfil e demanda, com vistas à empregabilidade, ao empreendedorismo e à realização profissional e pessoal do aluno egresso do curso.”

14 – Corpo Docente

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do ANEXO I deste Parecer.

15 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 84 a 101.

16 – Comissão Verificadora

Foi emitido Laudo Técnico favorável à renovação de autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 0540/05 do NRE de Curitiba integrado por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e o Especialista João Almir Soares – Engenheiro Mecânico – Especialização em Mecânica Industrial, conforme o estabelecido no Art. 10 da Del. 02/00-CEE. (cf. fls. 299 a 307).



PROCESSO N° 700/05

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 395/05-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Mecânica Industrial – Área Profissional: Indústria e votamos pela renovação da autorização de funcionamento do Curso Técnico a partir do início do período letivo do ano de 2005, com oferta concomitante ou subsequente ao Ensino Médio na modalidade de oferta presencial, do SENAI – Centro de Tecnologia e Educação Profissional da Cidade Industrial de Curitiba, do Município de Curitiba, mantido pelo SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, credenciado com base no Parecer n.º 129/02-CEE.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. 002/00-CEE).

A Instituição:

a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;

b) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 08 de novembro de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 09 de novembro de 2005.



PROCESSO Nº 700/05

ANEXO I

Estabelecimento: SENAI – Centro de Tecnologia e Educação Profissional da Cidade Industrial de Curitiba

Município: Curitiba

Curso: Técnico em Mecânica Industrial

Área Profissional: Indústria

Relação de Docentes

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Cheng Te Hung	<ul style="list-style-type: none">• Engenheiro Mecânico• Certificados na Área	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação de Estágio
Dionizio de Miranda Melo Junior	<ul style="list-style-type: none">• Curso de Aprendizagem Industrial• Tecnologia em Processos de Produção• Certificados na área	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação de Estágio• Processo de Usinagem• Hidráulica• Processo Metalúrgicos
Sérgio Massaharu Nosse	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura em Matemática• Engenharia de Operação Mecânica, modalidade Mecânica Automobilística• Certificados na Area	<ul style="list-style-type: none">• Tecnologia dos Materiais• Resistência dos Materiais• Sistemas Térmicos
Marcio Luiz Debner dos Santos	<ul style="list-style-type: none">• Curso de Aprendizagem Industrial de Mecânico Geral• Tecnólogo em Processamentos de Dados• Certificados na área	<ul style="list-style-type: none">• Desenho Técnico Mecânico / CAD
Alex Viginoski	<ul style="list-style-type: none">• Engenharia Mecatrônica, Controle e Automação• Certificados na área	<ul style="list-style-type: none">• Elementos de Máquinas• Pneumática
Cristiane Bochenek	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Administração• Especialização em Organização, Sistemas e Métodos• Especialização em Controladoria e Finanças• Especialização em Gerenciamento Ambiental na Indústria	<ul style="list-style-type: none">• Gestão Industrial



PROCESSO N° 700/05

ANEXO I

Estabelecimento: SENAI – Centro de Tecnologia e Educação Profissional da Cidade Industrial de Curitiba

Município: Curitiba

Curso: Técnico em Mecânica Industrial

Área Profissional: Indústria

Relação de Docentes

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Marcelo Dalceno Valentini	<ul style="list-style-type: none">• Engenharia Mecânica	<ul style="list-style-type: none">• Metrologia• Manutenção Mecânica• Projetos Mecânicos
Marco Tulio Correa de Siqueira	<ul style="list-style-type: none">• Engenharia Elétrica	<ul style="list-style-type: none">• Eletrotécnica